



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº

Data: 18/02/19

INDICAÇÃO Nº: 5/2019

DATA: 11/02/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 56/2019
Data: 15/02/2019 - Horário: 09:38
Legislativo - IND 5/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição de redes de proteção para cortes de grama em vias públicas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade viabilizar a aquisição de redes de proteção para cortes de grama em vias públicas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a rede de proteção para corte de grama em vias publica tem por objetivo proteger pedestres e veículos que circulam nas mesmas, tais como, avenidas, praças, parques, e evitem que pedras ou restos de produtos existentes no solo no momento dos cortes sejam lançados e atinjam pessoas que circulam nas vias públicas. O produto será responsável pela proteção de civis que caminham nas vias públicas, ou que estão dentro dos seus veículos com vidros abertos ou fechados e aos próprios manuseadores das máquinas de cortar grama. É importante ressaltar que foram feitas reclamações por parte da população que relata já ter tido faróis de seus veículos quebrados e até mesmo vidros trincados por conta da falta de proteção, que ocorre na maioria das vezes enquanto os veículos estão estacionados próximos aos locais em que ocorre o corte de grama. Por estes motivos solicitam que a indicação seja devidamente atendida.


ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 25/02/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade Eli*